



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 043 de 30 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15520000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	196.000,00	196.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	206.000,00	206.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52